PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.164 de 27 de fevereiro de 1.973.

"Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico da despesa, nos têrmos da Lei nº891, de 26 de outubro de 1.972, Art.4º, Item II, e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar, na importância de Cr$ Cr$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), destinado a suplementar, nos têrmos do Item II, Art. 4º, da Lei nº 891, de 26 de Outubro de 1.972, as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.2.0.00- Material de Consumo
02- Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 325,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.2.0.02- Material de Consumo
01- Material de expediente.....Cr$1.500,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42- Despesas Correntes
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.3.0.42- Material de Consumo
01- Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$1.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário

Cont. Fls.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.164 de 27 de fevereiro de 1.973.

3.0.0.0.83- Despesas Correntes
3.2.0.0.83- Transferências Correnets
3.2.3.0,83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 120,00
Soma.....Cr$2.945,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de / fevereiro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IUEDA DOS SANTOS
Secretário